

O custo invisível do autismo: o desafio econômico silencioso da saúde mental no Brasil

O transtorno do espectro autista (TEA) costuma ser discutido em termos clínicos, diagnósticos ou educacionais. Mas existe outra dimensão ainda pouco debatida no Brasil: seu enorme impacto econômico sobre famílias, escolas, sistemas de saúde e políticas públicas.

O autismo não é apenas uma condição de saúde. É também uma condição de alta demanda de recursos ao longo de toda a vida.

Os números mais recentes mostram a velocidade com que esse desafio vem crescendo no país. Segundo o Censo Escolar 2024 do INEP/MEC, o número de estudantes com TEA matriculados na educação básica saltou de 636 mil para 918 mil em apenas um ano – um crescimento de 44,4%. Ao mesmo tempo, o Censo Demográfico 2022 do IBGE estimou cerca de 2,4 milhões de brasileiros com diagnóstico de autismo, aproximadamente 1,2% da população.

O impacto econômico desse crescimento é profundo. Os custos do TEA vão muito além de consultas médicas e terapias. Eles incluem acompanhamento multiprofissional contínuo, intervenções precoces, apoio escolar especializado, adaptações pedagógicas, transporte, medicamentos, suporte psicossocial e, sobretudo, perda de renda das famílias.

Em muitos casos, um dos pais reduz jornada, abandona o mercado de trabalho ou migra para ocupações mais flexíveis – e com menor remuneração – para acompanhar o cuidado diário da criança. Esse é um ponto central para a economia da saúde: uma parcela relevante dos custos do autismo não aparece diretamente nos gastos hospitalares ou nos orçamentos dos planos de saúde. Ela recai silenciosamente sobre as famílias. É o que os economistas da saúde chamam de custo indireto.

Ao mesmo tempo, o avanço dos diagnósticos amplia a pressão sobre o SUS, as redes municipais de educação e a saúde suplementar. Mais crianças diagnosticadas significam maior demanda por mediadores escolares, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, neuropediatras e equipes multiprofissionais especializadas. Este profissionais devem ser formados, treinados e pagos adequadamente dado o nível de responsabilidade envolvidos.

Dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) mostram crescimento acelerado das despesas relacionadas ao TEA nos últimos anos, especialmente após a ampliação da cobertura obrigatória de terapias multidisciplinares. Paralelamente, cresce também a judicialização envolvendo tratamentos, cobertura assistencial e acesso a terapias especializadas. A expansão desses serviços exige financiamento contínuo, capacidade institucional e planejamento e implementação de políticas públicas em saúde de longo prazo.

O impacto econômico também aparece de forma clara na educação. Crianças com TEA frequente-

mente necessitam de acompanhamento individualizado, mediação escolar e adaptações curriculares. Isso amplia significativamente os custos por aluno tanto no setor público quanto privado.

A literatura médica e econômica mostra de forma consistente que diagnóstico antecipado, terapias intensivas nos primeiros anos de vida e suporte educacional adequado melhoram funcionalidade, autonomia e inserção social futura. Em termos econômicos, isso significa menor dependência assistencial, maior capacidade produtiva e menor custo social de longo prazo.

O Brasil, porém, ainda possui enorme escassez de estudos econômicos robustos sobre o TEA. Faltam estimativas nacionais mais precisas sobre custos diretos, impacto sobre produtividade familiar, carga financeira para municípios e efeitos fiscais de longo prazo. Sem essas informações, políticas públicas tendem a operar parcialmente no escuro.

O debate sobre autismo não pode permanecer restrito apenas ao campo clínico, educacional ou jurídico. Trata-se também de um tema central de planejamento econômico em saúde mental, educação e assistência social.

Poucas condições revelam de forma tão clara os limites da separação entre saúde, economia e política pública quanto o autismo. Ignorar seus custos econômicos não reduz seu impacto – apenas transfere a conta para as famílias, para as escolas e, mais cedo ou mais tarde, para toda a sociedade.

Mas talvez o aspecto mais importante seja outro: os maiores custos do autismo muitas vezes não aparecem nos balanços públicos, nas estatísticas fiscais ou nas planilhas dos planos de saúde. Eles estão no trabalho invisível dos cuidadores, na exaustão emocional das famílias, cuidadores, professores, na renda abandonada, nas carreiras interrompidas e na sobrecarga cotidiana de quem sustenta, quase sozinho, uma parte essencial do sistema de cuidado.

Em economia, costuma-se dizer que “o que não é medido tende a ser ignorado”. No caso do autismo, esse risco é ainda maior: quando os custos do TEA permanecem invisíveis, famílias inteiras acabam absorvendo silenciosamente uma carga que deveria ser compartilhada pela sociedade.

A principal lição é clara: compreender o autismo exige ir além do diagnóstico clínico e psicológico. Exige incorporar também as contribuições da economia da saúde, da farmacoeconomia e das análises de custo da doença para medir, planejar e priorizar políticas públicas mais eficientes e baseadas em evidências.

Porque, no fim, o verdadeiro custo do autismo não está apenas no que o país gasta – mas sobretudo no que perde quando falha em oferecer diagnóstico precoce, suporte adequado e inclusão efetiva.

Giácomo Balbinotto Neto
Professor de Economia da Saúde e Farmacoeconomia da UFRGS



Lua crescente e Vênus em destaque no céu, diz Ana Northen ao compartilhar a imagem

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 (90033/2026 Compras.gov.br) – Objeto – RP-AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E CURATIVOS DE COBERTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A sessão de abertura marcada para o dia 25/06/2026, fica adiado para o dia 06/07/2026 às 08h30min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3174-1501.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE/RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA EDITAL Nº 045/2026. Pregão Eletrônico nº 0020/2026. Julgamento dia 07 de julho de 2026, às 09:00 horas Portal: <http://www.comprasnet.gov.br/>. Objeto: Aquisição e instalação de reservatórios de água do tipo cisterna, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, destinados ao armazenamento, reserva e abastecimento de água em propriedades rurais do Município, no âmbito do Convênio FPE nº 743/2023. Fica alterado, no Termo de Referência, anexo I, o valor total dos itens, em razão de erro de digitação na casa decimal dos centavos. Informações do edital pelo fone (055) 3278-1163, e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br, site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 22 de junho de 2026 - Lucas Michelin – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
EDITAL Nº 239/2026 -EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Nova Palma, CNPJ: 88.488.358/0001-56, torna público que firmou o contrato seguinte, em conformidade com o Processo nº 145/2026, Concorrência nº 05/2026, homologado em 19/05/2026, conforme Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra necessários ao reestabelecimento de duas pontes e duas passagens molhadas em concreto armado, Processo nº 59052.038549/2026-51, Protocolo RES-RS-4313102-20260126-01, do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. CONTRATO Nº 77/2026, DSI CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS; CNPJ: 62.021.732/0001-15; Valor total: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais); Assinatura: 19/06/2026; Vigência: 05 (cinco) meses a contar da ordem de serviço; Fiscal do Contrato: Guilherme Simões Pires. Nova Palma/RS, 19 de junho de 2026. Jucemara Rossato, Prefeita Municipal.

12ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA
UASG 160357

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2026 - UASG 160357

Nº Processo: 64383000789202671. Objeto: Aquisição de material permanente de TIC para o GCALC da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 23/06/2026 das 08h às 12h e das 13h30min às 17h. Endereço: Rua Martin Luther King, nº 3619, Bairro Coxilha, Alegrete, RS ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Email: salc@12ciacommec.eb.mil.br

Envie sua foto de Santa Maria e região para leitor@diariosm.com.br ou use a hashtag **#leitordsm** no Instagram

DIRETOR EXECUTIVO:
Paulo Ceccim

DIRETORA ADMINISTRATIVA:
Vanessa Rizzi

DIRETORA DE JORNALISMO:
Fabiana Sparremberger

www.diariosm.com.br
Faixa Nova de Camobi, 4.975
Bairro Camobi - CEP 97105-030
Santa Maria (RS) - **(55) 3213-7100**

DIRETORES:

Carlos Costabeber
Flavio Jobim
Giuliano Vendrusculo
Marcelo Zampieri

Mauro Della Pasqua
Renor Beltrami
Ricardo Jobim
Valnei Beltrame

Gerente geral: Alexandre De Grandi
Gerente comercial: Pablo Oliveira
Gerente de inovação de produto: Giovane Freitas
Gerente de Circulação: Carla Aguiar Ferrão

Central do Assinante:
(55) 3213-7272
assinante@diariosm.com.br

DIÁRIO